

**PORTARIA Nº 25.871/2019**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ao qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

Item	Nome	Cargo	Retroativo
1.	<b>ALEXANDRE BECKER DE BARROS</b>	<b>Médico</b>	<b>01/04/2019</b>

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionado, ao qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III.

Item	Nome	Cargo	Retroativo
	<b>2LUCIANA SEGATO</b>	<b>Nutricionista</b>	<b>01/03/2019</b>

3º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 23 de Maio de 2019.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito